

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****TERMO DE ADESÃO Nº. 002/2023 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**

Pelo presente, a **Prefeitura Municipal de Jaçaná/RN**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.158.800/0001-47, sediada à Rua João Fernandes da Silva, nº. 122, Centro, Jaçaná/RN, CEP 59225-000, neste ato, representada pelo Prefeito o Senhor UADY ANTONIO DE FARIAS, brasileiro, maior, residente e domiciliado nesta Cidade de Jaçaná/RN, **Adere à Ata de Registro de Preços nº 001/2023, oriunda do Pregão Eletrônico Nº. 001/2023**, publicada no Diário Oficial do Município de Tangará/RN, na data de 24 de fevereiro de 2023, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Tangará/RN, inscrita no CNPJ sob o Nº. 08.159.089/0001-45, com sede à Rua Miguel Barbosa, 548, Centro, Tangará/RN, com a Empresa EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.477.835/0001-90, sediada na Rua João Pessoa nº 267 sala 09, Condomínio Cidade Natal, Cidade Alta, Natal/RN, neste ato representada por José Alves Sobrinho, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob o nº. 284.442.644-15, na qualidade de representante legal, que se regerá pela Lei Federal 8.666/93, Lei 10520.2002, bem como pelo Decreto Municipal que regulamento o registro de preços, atendidas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: (do Objeto): constitui objeto do presente Termo, **Adesão da Ata de Registro de Preços Nº. 001/2023**, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 001/2023, realizado pelo Município de Tangará/RN, cujo objeto é o Registro de Preços contratação de empresa especializada para prestação de serviços em agenciamento de viagens, compreendendo cotações, reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes, na modalidade de maior deconto da taxa de agenciamento (rav) de passagens aéreas nacionais, hospedagens para os servidores unidades administrativas na modalidade de maior percentual de desconto, com validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ocorrida no dia 23 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: (da Adesão): A Prefeitura Municipal de Jaçaná/RN, ADERE à todas as cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços supramencionada, oriunda da Licitação acima mencionada, realizada pelo Município de Tangará/RN, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE TERMO DE ADESÃO, nos itens e quantidades abaixo discriminados:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	VALOR TOTAL	MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO COTAÇÕES, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO DE BILHETES, NA MODALIDADE DE MAIOR DECONTO DA TAXA DE AGENCIAMENTO (RAV) DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, HOSPEDAGENS PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.	SERV	100	150.000,00	100%

Importa a presente em R\$ 150.000,00, (cento e cinquenta mil reais).

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses, contados a partir da data de assinatura ocorrida em 23 de fevereiro de 2023.

Vigência para o órgão aderente: 24 de março de 2023 a 22 de fevereiro de 2024.

Promitente Contratante: Prefeitura Municipal de Jaçaná/RN, CNPJ nº. 08.158.800/0001-47.

Promitente Contratada: EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ nº. 10.477.835/0001-90.

Jaçaná/RN, 24 de março de 2023.

UADY ANTONIO DE FARIAS

Prefeito de Jaçaná/RN

JOSÉ ALVES SOBRINHO

Pela Empresa - EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:90D85436

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/03/2023. Edição 2999

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>